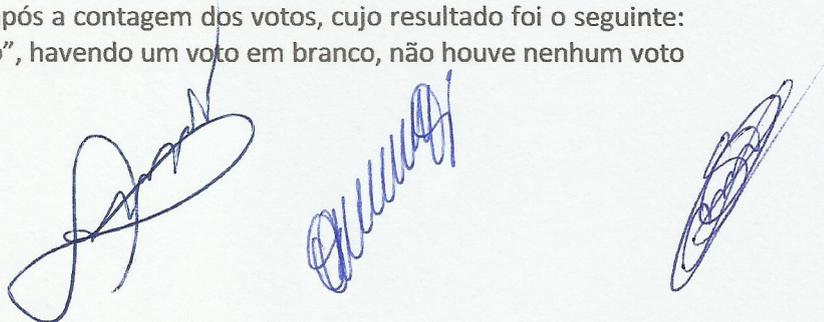
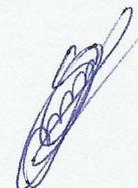


Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos de Comércio do Estado de Goiás, realizada em 30 de maio de 2022. Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, em segunda e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, por meio de vídeo conferência pela plataforma digital, em cumprimento às normas legais e estatutárias, foram convocados para participarem da Assembleia os associados SINDICALIZADOS do SEACOM, conforme Edital de Convocação, publicado no site do SEACOM no dia 21 (vinte e um) de maio de dois mil e vinte e dois, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação de aumento salarial da classe; b) Concessão de amplos poderes ao Presidente do SEACOM para firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho – 2022/2023, com as seguintes entidades patronais de sua área de representação: 1 - Federação do Comércio do Estado de Goiás; 2 - Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Goiás; 3 - Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de Goiás; 4- Sindicato dos Despachantes do Estado de Goiás; 5 - Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring do Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal; 6- Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Consultoria, Assessoria, Informação e Pesquisa do Estado de Goiás; 7 - Sindicato Nacional dos Administradores de Consórcios; 08 - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – Fenacon; c) Autorização para em caso de malogro nas negociações ajuizar ação de Dissídio Coletivo de Natureza jurídica e econômica; Autorização para o Sindicato ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual conforme dispositivo legal; d) Autorização para desconto de taxa assistencial dos empregados, em favor do Sindicato da Classe. Alerta ainda que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional. Goiânia, 21 de maio de 2022, Arioldo Carvalho Vasconcelos, presidente.

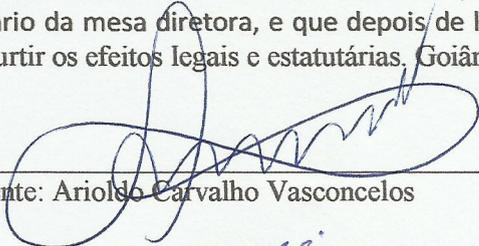
A seguir, o Presidente do Sindicato Senhor Arioldo Carvalho Vasconcelos, que presidiu a presente Assembleia, após verificar que havia quorum legal de associados SINDICALIZADOS, deu por aberto a presente Assembleia e manifestou sua satisfação pela presença de todos, depois de instalar os trabalhos o Presidente do Sindicato Sr. Arioldo Carvalho Vasconcelos, convocou os demais membros da mesa diretora para realização da presente Assembleia, nas pessoas do Sr. Edvaldo Oliveira dos Santos para secretário da mesa diretora e a Sr. Sérgio de Moraes Carvalho para escrutinador por meio de chat. Solicitou dos presentes que se houvesse alguém em contrário às indicações que se manifestasse, não havendo nenhuma oposição, iniciou-se os trabalhos solicitando do Sr. Secretário que fosse lido o Edital publicado no site do SEACOM na íntegra, feito, passou ao item “a” da ordem do dia que é a apresentação das minutas com as cláusulas para as Convenções Coletivas de Trabalho do exercício de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e três, a vigorar a partir de primeiro de julho de dois mil e vinte e dois a trinta de junho de dois mil e vinte e três e colocada em discussão cláusula por cláusula e sendo solicitado dos presentes que dessem sugestões, emendas e opiniões, sendo que o básico, de todas as diferentes categorias é de mesmo conteúdo, havendo algumas Cláusulas diferenciadas por serem inerentes a esta categoria de trabalhador, lembrando que os índices de reajuste salarial seria o INPC acumulado previsto para os meses julho de dois mil e um a junho de dois mil e vinte e dois, mas nas negociações o fechamento deste índice poderia ser negociado de acordo com o nosso momento econômico e o importante é que fosse mantido o emprego de todos. Discutido por todos e aceita. Após todos os debates foi colocada em votação e em escrutínio por meio virtual do chat com a pergunta “Aprovo” e “Não Aprovo”, após a contagem dos votos, cujo resultado foi o seguinte: trinta e sete votos na palavra “Aprovo”, havendo um voto em branco, não houve nenhum voto contrário e ou nulo, e



coincidindo com o número de votantes presentes na Assembleia que foram de trinta e oito associados. Passou a seguir ao item " b" da ordem do dia que da amplos poderes para o Presidente do SEACOM para firmar os acordos coletivos de trabalho e convenções coletivas de trabalho, em forma de processo jurídico nas estâncias cabíveis e superiores. Colocada em votação e em escrutínio por meio virtual do chat foi aprovada da seguinte forma trinta e oito votos na palavra "Aprovo", não houve nenhum voto em branco nulo ou contrário. Aprovada por todos os presentes, passou a seguir ao item "c" da ordem do dia, que se trata da autorização para caso houver malogro nas negociações ajuizar ações de Dissídio Coletivo de natureza econômica e autorização para o Sindicato ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, posto em votação teve o seguinte resultado trinta e oito votos na palavra "aprovo", não havendo nenhum voto nulo, branco e ou contrário sendo então aprovada por todos os presentes; passou-se a seguir ao item "d" da ordem do dia que se trata do percentual de contribuição assistencial a ser prevista na Convenção Coletiva de Trabalho deste ano. Solicitando por questão de ordem a palavra o Presidente da mesa diretora e do Sindicato Sr. Arioldo Carvalho Vasconcelos, explicou aos presentes que este ano o valor de desconto do índice que é dado à esta Convenção fosse o mesmo do ano anterior ou seja nove por cento dividido em três parcelas de três por cento cada, pois esta contribuição é necessária para a sobrevivência do Sindicato, uma vez que cada mês, cada ano as despesas aumentam devido inflação decorrente e conseqüentemente as obrigações sociais também sofrem reajustes. Exposto isto sugeriu aos presentes que aprovassem esta proposta que beneficiará não só o Sindicato, mas a todos da categoria, inclusive citando que o Sindicato esta com postos de atendimento para homologação e informação trabalhista em parceria com a Fetracom, em algumas cidades do estado de Goiás. Sendo então o índice de desconto ficaria nove por cento dividido em três parcelas de três por cento cada a serem descontadas no mês de julho de dois mil e vinte e dois, a segunda de três por cento em janeiro de dois mil e vinte e três e a terceira e última em maio de dois mil e vinte e três. Depois de discutido e debatido todos concordaram com a proposta apresentada pela Diretoria, e sugeriu que os presentes dessem qualquer ideia, ou apresentassem outra proposta, uma vez que, o que a maioria decidisse era o que seria acatado. Depois de discutido e debatido chegou-se ao consenso que seria colocada em votação a proposta sugerida pela diretoria sendo esta mais equilibrada. Foi votada por todos os presentes e em escrutínio por meio virtual do chat com os dizeres "Aprovo" e "Não Aprovo". Feito a apuração obteve-se o seguinte resultado: trinta e cinco votos na palavra "Aprovo", havendo um votos na palavra " Não Aprovo", e havendo dois votos em branco, e nenhum voto nulo. Coincidindo com o número de votantes e participantes na Assembleia. Ficando assim aprovado o percentual de nove por cento, dividido em três parcelas de três por cento, passando para assuntos gerais o Presidente da mesa diretora explicou aos presentes que do valor da contribuição assistencial o Seacom fica com 89% (oitenta e nove por cento) e os outros 11% (onze por cento) é destinada à Federação dos Trabalhadores no Comércio de Estado de Goiás e Tocantins, também para a sua manutenção e que é prevista no estatutos de Fetracom como condição para ser filiado à mesma, desde a fundação da Federação esta divisão Sindicato (89%) e Fetracom (11%) existe, e sendo o Seacom um dos sócios fundadores da mesma, não pode deixar de contribuir sob pena de ser excluído do quadro associativo, e como não há pretensão de isto acontecer, devemos continuar a contribuir e fazer parte da mesma, isto exposto foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Uma vez esgotada a pauta da presente Assembleia o presidente da mesa diretora Sr. Arioldo Carvalho Vasconcelos, deu a palavra livre para quem

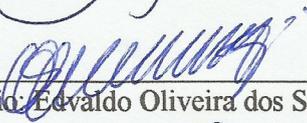


quisesse fazer uso dela. Não havendo ninguém que se manifestasse deu por encerrada a presente Assembleia às dezesseis horas e quarenta minutos, cuja Ata foi lavrada por mim secretário da mesa diretora, e que depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa diretora para surtir os efeitos legais e estatutárias. Goiânia 30 de maio de 2022.



---

Presidente: Arioldo Carvalho Vasconcelos



---

Secretário: Evaldo Oliveira dos Santos



---

Escrutinador: Sérgio de Moraes Carvalho